



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A

Ata de reunião realizada na Sede da CAPMA, aos 08 dias do mês de JULHO de 2021, às 14 horas a Diretoria Executiva da CAPMA, Diretora Presidente Mônica Costa Venceslau também membro do Comitê de Investimento, Diretora Financeira Fernanda da Silva Santos Lanes também membro do Comitê de Investimento, Presidente do conselho Fiscal Elizângela de Almeida Braga, Conselheiro Fiscal e membro do Comitê de Investimento Israel José Antônio da Cunha Leite Dallier, Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Aperibé e Conselheiro Fiscal da CAPMA Jounimax de Matos Braga e funcionários da CAPMA presentes, Rodrigo de Jesus Lanes, Cris Carla O. Borges, Lucimar de Sousa Almeida, para tratar de diversos assuntos pertinentes a CAPMA e a Prefeitura. Conversamos sobre o Parcelamento descumprido pela Gestão anterior que está agora nas mãos da Justiça e cabe o Juiz marcar audiência para tentar sanar tal fato que nos está deixando muito preocupados e que a atual gestão até a presente data se encontra com o Patronal e o Servidor em dia. Continuamos a reunião cordialmente comunicamos que pedimos a Prefeitura que resolvesse as questões abaixo discutida no dia 05 de julho de 2021 por muitos aqui presentes na hora e que estamos comunicando aos que não foram o que foi solicitado: pedimos que a Prefeitura reformulasse a Lei da CAPMA conforme estipula a E.C. nº 103/2019 e mandasse de imediato para a CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ para aprovação e a posterior sancionada pelo Prefeito Municipal em caráter de urgência, que regularize nossa taxa de Administração que aumentou, que se faça GETON para os conselheiros, coloque na Lei a contribuição das duas partes para 14% (PATRONAL E SERVIDOR) apesar de já ter lei municipal enquadrando, crie-se cargos para a CAPMA, regularize a APOSENTADORIA COMPULSORIA DA LEI VIGENTE, falamos das provas que todos deverão fazer para respectivos cargos, pedimos que fizessem CONCURSO PÚBLICO, pois estamos aposentando muitos e assim o Instituto tende a quebrar se assim não fizerem, pois o déficit atuarial está cada vez mais alto, comunicou que a Diretoria além de ter curso superior terá que fazer a prova além de ter o CGRPPS, comunicou que até a presente data não foi feito o cálculo atuarial por falta de documentação da PREFEITURA, ficou de somar as sobras da taxa de administração desde a data de 2012 até 2020 para possível compra da SEDE DA CAPMA apesar que a Prefeitura poderia nos doar uma sede que também foi pedido e cogitou a hipótese de comprar uma moto para serviço da CAPMA. E nesta reunião fico acordado que aplicaríamos o valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) para o FUNDO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA DO CNPJ nº 23.215.097/0001-55 e o valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) para o FUNDO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ nº 11.060.913/0001-10 aplicações estas pertencente a CAPMA CNPJ nº 02.402.756-0001-92. Nada mais havendo a tratar por hora, eu Elizângela de Almeida Braga lavrei e assino a presente ata juntamente com os demais presentes que assim quiserem assinar. CAPMA, 08 de julho de 2021.

Elizângela de Almeida Braga, Fernanda da Silva Santos Lanes, Rodrigo de Jesus Lanes, Jounimax de Matos Braga, Israel Dallier, Mônica Costa Venceslau, Cris Carla O. Borges, Lucimar Souza Almeida